



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Req: 34/2022



REQUERIMENTO

Exmo. Sr. João Carlos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo.

DR. JOÃO FREITA, Vereador que a este subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante vossa excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo desse município solicitando **A INCLUSÃO DO BAIRRO BOTIATUVA (MATRICULA 12.704(NO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ (TJPR).**

JUSTIFICATIVA

Esse pedido se faz necessário para atender as reivindicações dos moradores do bairro Botiatuva que há anos esperam pela regularização dos seus terrenos.

O Programa Moradia Legal foi instituído pelo Tribunal de Justiça do Paraná em 2020 com a finalidade de garantir dignidade, inclusão social e segurança jurídica à camada mais carente da população paranaense.

Realizada por meio de parcerias entre o TJPR, Ministério Público e prefeituras do Estado, e tem como objetivo garantir aos cidadãos a documentação efetiva do seu lote, e já beneficiou milhares de famílias no Estado do Paraná, atendendo centenas de município, incluindo o município de Campo Largo.

Atualmente várias regiões de Campo Largo já estão sendo estudadas e fazem parte do Programa Moradia Legal, com isso, os moradores do Botiatuva pedem pela implantação do Programa em sua região.

337/23
22/03/23
16



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Portanto, destaca-se a importância desse pedido, para que esses moradores também tenham acesso ao Programa Moradia Legal, promovendo o seu direito à moradia, bem como uma melhor qualidade de vida.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 22 de Março de 2023.



Dr. João Freitas
Vereador